

**PREFEITURA DE
MACEIÓ****ATA DA SESSÃO PÚBLICA****TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019**

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 11 (onze) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo o representante legal da empresa identificado e devidamente encaminhado à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presente o representante da empresa licitante interessada identificada como **AUREA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 31.806.749/0001-54, neste ato representado pelo Sr. José Berto dos Santos, RG nº 313201- SSP/AL, CPF nº 190.800.264-68, onde reunido com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0869 de 25 de abril de 2019, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: Camila Barros dos Santos - Matrícula nº. 952031-7; Greyzzianne Emanuella Gomes Farias - Matrícula nº. 952037-6; Lenira Caldas Lessa Nascimento - Matrícula nº. 939969-0 e por mim, José Marçal de Aranha Falcão Filho - Matrícula nº. 952032-5, Presidente da CPLOSE. Fazemos constar ainda a presença do representante técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, do órgão solicitante o servidor Rosevaldo Pereira de Melo Júnior, matrícula nº 948894-4, o qual realizará a análise do acervo técnico apresentado pela empresa. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Tomada de Preço nº 07/2019, que busca a contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de obra de construção da Central de Comercialização do Assentamento do INCRA, localizada na ECOVIA NORTE, no município de Maceió/AL. Dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento às 09h00, conforme item 2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão. Às 09h30 este presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, foi **CREDENCIADA** a empresa **AUREA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 31.806.749/0001-54. Dando prosseguimento à sessão, passou-se ao recebimento dos envelopes referentes à habilitação e à proposta de preço, sendo conferida a inviolabilidade pela CPLOSE e rubricados e pelo representante presente.

Informamos desde já que o envelope de preço ficará sob a guarda da Comissão de Licitações. Após o cumprimento das formalidades de estilo, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante foi aberto para análise de seu conteúdo, oportunidade em que foi verificado por esta CPLOSE que a licitante não trouxe em seu envelope a declaração que não possui servidor municipal em seu quadro societário nem o quadro de índices para verificação de seu índice de endividamento, tendo sido, por conseguinte, declarada **INABILITADA** por esta CPLOSE com base nos itens 8.11.7 e 8.13.2, alínea c, do Edital. Ciente de sua inabilitação e dos motivos que justificaram tal ato, o representante da licitante presente renunciou ao direito de recurso, razão pela qual esta CPLOSE, com fulcro no art. 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93, fixou o prazo de oito dias úteis para apresentação da documentação não apresentada.

Desta forma, **DECLARA** esta CPLOSE **INABILITADA** a empresa **AUREA EMPREENDIMENTOS** pelo não atendimento pelo não atendimento do que fora exigido nos itens 8.11.7 e 8.13.2, alínea c, do Edital. Em razão da renúncia ao direito de recurso acima destacado e com fulcro no art. 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93, fica concedido o prazo de oito dias úteis para que o licitante complemente a documentação de habilitação apresentada, do qual o representante já sai devidamente intimado. A presente sessão será suspensa para aguardar o escoamento do prazo conferido visando a continuidade do feito. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, José Marçal de Aranha Falcão Filho, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros desta CPLOSE e pelo responsável técnico da SEMINFRA, sendo encerrada esta Sessão pública às 10h28 do dia 11 (onze) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).



José Marçal de Aranha Falcão Filho
Matrícula nº. 952032-5

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE



Grezzianne Emanuella Gomes Farias
Membro CPLOSE
Matrícula nº. 952037-6



Lenira Caldas Lessa Nascimento
Membro CPLOSE
Matrícula nº. 939969-0



Camila Barros dos Santos
Membro CPLOSE
Matrícula nº. 952031-7



Rosevaldo Pereira de Melo Júnior
Matrícula nº 948894-4
CREA n. 020658470-9
Responsável Técnico – SEMINFRA



José Berto dos Santos
CPF nº. 190.800.264.68
Representante da AUREA EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 31.806.749/0001-54